



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo nº UNEMAT-PRO-2024/04962	Data da Manifestação: 16/07/2024
Data da homologação: 16/07/2024	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº Ata de Registro de Preço: Ata de Registro de Preços nº 015/2024/DPE/MT	Pregão Pregão Eletrônico nº 90012/2024/DPE/MT
Empresa: BOA SAFRA TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 04.845.470/0001-07	
Objeto: contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2024/DPE/MT advinda do Pregão Eletrônico nº 90012/2024/DPE/MT	
VALOR TOTAL: R\$ 250.000,011	
1. Informação complementar	
a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente;	
b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais;	

CHECK - LIST	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	2
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	20 a 23
Planilha de bens ou serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	23
Ata de Registro de Preço	24 a 38
Pedido e Autorização para adesão carona	621 a 624
Pedido e Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	619 a 620
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	587 a 610
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	643 a 644
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo Decreto Estadual 1.525/2022, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 1.525/2022, fica **autorizada** a utilização da ata por adesão carona.

Samuel Longo
Assessor Especial II de Aquisições
Unemat

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso